

A REFORMA AGRÁRIA PROTEGE O MEIO AMBIENTE

Rolf Hackbart
Presidente do Incra

É sabido que o desmatamento no Brasil iniciou com a concessão de terras aos amigos do rei, inicialmente com a distribuição das capitanias hereditárias e com a implantação das sesmarias. Historicamente as políticas públicas incentivaram o desmatamento. Para dar conta do lote, a família assentada teria que provar que conseguia derrubar, no mínimo, 50 % da floresta existente no seu lote. Isso era a garantia da regularização da posse.

Hoje a pauta da reforma agrária inclui a proteção do meio ambiente, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental para a criação dos projetos de assentamento. Isto não quer dizer que os problemas ambientais, herdados ou atuais, já estão resolvidos. Quer dizer que a proteção do meio ambiente é prioridade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Incra que, além do compromisso para a sua solução, inclui a tarefa de estabelecer a recuperação ambiental aliado à construção de um novo modelo de produção sustentável que prioriza a produção de alimentos para o povo brasileiro, incorporando, por exemplo, milhares de famílias da Amazônia Legal ao programa de reforma agrária, valorizando o saber e as práticas seculares de obtenção de renda a partir do manejo sustentável.

Diferentemente dos governos anteriores, o governo Lula implementa ações concretas para proteger o meio ambiente nas áreas reformadas. Exemplo disso é a inclusão no Plano Plurianual (PPA) das ações de licenciamento ambiental e de manejo de recursos naturais nos assentamentos com recursos orçamentários crescentes. Neste sentido, a reforma agrária que estamos executando constitui-se num mecanismo capaz de contribuir, efetivamente, para a conservação da sociobiodiversidade.

Para a criação de um projeto de assentamento, hoje, é requerido o licenciamento ambiental prévio dos órgãos ambientais dos Estados e pelo Ibama. Via de regra, o Incra obtém imóveis rurais com enormes passivos ambientais, especificamente quanto às áreas de reserva legal e de preservação permanente. A partir da nossa gestão, assumimos o ônus da recuperação e, efetivamente, descontamos do preço da indenização paga ao proprietário, o passivo ambiental calculado pelo Incra.

O assentamento nada mais é do que a construção de uma comunidade nova, quase sempre com centenas de famílias que, historicamente, estavam alijadas da república brasileira. Construir modos de vida sustentáveis, a partir de uma nova matriz tecnológica de produção, pautada pelos conceitos agroecológicos, longe da monocultura e do veneno, constitui-se na base dos projetos de assentamento florestais (10 criados a partir de 2003), agroextrativistas (194) e de desenvolvimento sustentável (81), inseridos num território de 35 milhões de hectares.

A reforma agrária re-insere o Estado no território. Portanto, com políticas públicas adequadas, promove-se, particularmente para a proteção da sóciobiodiversidade, um conjunto de soluções efetivas e perenes. Por exemplo, hoje o Incra possui, no Paraná, mais de 70 mil hectares

de áreas de reserva legal, o que corresponde à mesma área somada das unidades de conservação, federais e estaduais, naquele Estado.

Criado em 2005 pelo Incra, com área de mais de 8 mil hectares, o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Ilha das Onças, no município de Barcarena, no Pará, abriga mais de 500 famílias que vivem primordialmente do açaí. Essas famílias vivem num assentamento agroextrativista que gera renda a partir do açaí, da pesca, das árvores frutíferas e da farinha. Com a criação do assentamento as famílias tiveram acesso aos créditos de instalação (1,2 milhão de reais), habitacional (2,5 milhões), energia e saneamento básico e, o que é mais importante, subiram o primeiro degrau da cidadania.

A educação ambiental promovida pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), assim como os programas de dessalinização nos assentamentos do sertão nordestino, da produção do cacau orgânico no sul da Bahia, do palmito orgânico do Acre, do arroz orgânico nos assentamentos do sul, centenas de outras atividades produtivas geradoras de renda nos assentamentos estão sendo desenvolvidas pelo Incra. São tantos os exemplos, que não cabem neste espaço.

Para aqueles que enquadram os assentamentos do Incra como os vilões do desmatamento recomendamos conhecer as experiências de proteção ambiental nos assentamentos e constatarem a importância do processo de reforma agrária em curso que viabiliza a inclusão social de milhares de famílias através deste programa.

Não há dúvidas de que quem mais protege o meio ambiente são os agricultores familiares, os assentados da reforma agrária, os povos tradicionais, os povos indígenas, os ribeirinhos, os seringueiros, etc. Basta ver os dados do Tribunal de Contas da União (TCU) que responsabiliza os grandes proprietários por 82 % do desmatamento recente na Amazônia Legal.

A reforma agrária que protege o meio ambiente prioriza, para além das políticas punitivas como o desconto do passivo ambiental no ato de obtenção dos imóveis, a promoção do desenvolvimento sustentável, tanto do ponto de vista econômico, como social e ambiental. E seguiremos com estas prioridades na promoção do desenvolvimento do país.